

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO N° 161//2018 – VINCULADO A Pregão Presencial
N.º 020/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.277.208/0001-76, sediada na AV TANCREDO NEVES, n.º 253, Edif CEO Torre Nova York Sala 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 E 2008 – Ba.

OBJETO: renovação das cláusulas do contrato para prestação de serviços no licenciamento de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, através de empresa especializada nas áreas de desenvolvimento, manutenção de software que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

FUDAMENTO LEGAL – Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA – Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO N° 130/2018 - FMAS – VINCULADO A Pregão
Presencial N.º 037/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: LINCOMFA ANDRADE FONTES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.264.834/0001-00.

OBJETO: renovação das cláusulas do contrato de fornecimento de 30 MB de Link de Internet IP dedicado Full Duplex em fibra óptica para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUDAMENTO LEGAL – Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA – Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 02/04/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 1.687,32 (hum mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos, valor referente a 03 (três) meses.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO N° 262/2018 – VINCULADO A Pregão Presencial N.º
037/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: LINCOMFA ANDRADE FONTES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.264.834/0001-00.

OBJETO: renovação das cláusulas do contrato de fornecimento de 30 MB de Link de Internet IP dedicado Full Duplex em fibra óptica para atender a Secretaria Municipal de Educação.

FUDAMENTO LEGAL – Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA – Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 02/04/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 3.561,00 (três e quinhentos e sessenta e um reais) valor referente a 02 (dois) meses.